

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.08.12.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MIRAÍMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CHICO NEGUIN, RUA BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA E RUA MOZAR BRAGA NA SEDE MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2020, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Luiz Alberto Moreira Costa, e os representantes das empresas: **01. VIA URBANO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 24.875.938/0001-13, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Eduardo Masahiro Togawa, inscrito no CPF nº 146.175.523-91; **02. REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.279.651/0001-30, neste ato representada por seu proprietário O Sr. Renato Jorge de Oliveira, inscrito no CPF nº 006.853.933-35; **03. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 17.411., neste ato representada por seu proprietário O Sr. Francisco Vaimir Soares Filho, inscrito no CPF nº 767.439.933-87. Com observância as disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº. **2020.08.12.01**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de pavimentação em pedra tosca na rua Chico Neguin, rua beatriz Teixeira Braga e rua Mozar Braga na sede município de Miraima-ce, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas de Preços" simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Logo após, pediu-se que os licitantes presentes rubricassem os documentos juntamente com a Comissão. Começou então a análise dos documentos de habilitação, inicialmente a Comissão procedeu à verificação das certidões na Internet. Em seguida, fez a verificação se os licitantes atenderam às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, a qual as empresas **REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; COMPLETA SEVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE E VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** apresentaram todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando assim **HABILITADAS**. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes se possuem interesse de interpor recursos contra sua habilitação, o qual os representantes das empresas abriram prontamente mão do direito recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes das propostas. Verificou-se a proposta apresentada pelas empresas habilitadas encontrando-se em conformidade com a Tomada de Preços em pauta, conforme prevê o artigo 48 inciso 1 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estão classificadas, pois seu preço é

condizente com a realidade mercadológica. Em seguida foram analisados os preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: **REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** vencedora com o valor de R\$ 431.986,81 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou se os participantes tem interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso 1 alínea "b" da Lei de Licitações, que por sua vez, declinou prontamente do direito, que foi consignado prontamente em ata, que vai assinada pela Comissão e pelas empresas licitantes presentes. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro


Luiz Alberto Moreira Costa
Membro


**VIA URBANA SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**
Eduardo Masahiro Togawa
Licitante


**REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
EIRELI-ME**
Renato Jorge de Oliveira
Licitante


**COMPLETA SEVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELE**
Francisco Valmir Soares Filho
Licitante